



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0125/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir Grau "F" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **ADRIANO SATHLER HORSTS**, matrícula 0310, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, por ter completado o requisito legal de efetivo exercício relativo ao interstício de 06 de maio de 2010 a 04 de maio de 2012;

II – retroagir os efeitos desta portaria a 04 de maio de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de maio de 2012.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 06 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS